



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 345, de 25 de março de 2003.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Pró-Reitoria de Ensino em atender as Comunicações Internas nº 077/03, de 20/02/03, da Coordenadoria do Curso de Direito e Pedagogia da Unidade Universitária de Paranaíba e nº 002/03, de 20/02/03, do Núcleo de Pesquisa em Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações na Resolução CEPE-UEMS Nº 314, de 27 de setembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5854, de 9 de outubro de 2002, pp. 16 a 18, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

MÊS	DIA	ATIVIDADE
Março	28	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos dos calouros e veteranos
Abril	11	Encaminhamento pelos coordenadores de cursos à Divisão de Assuntos Acadêmicos dos processos de aproveitamento estudos (calouros e veteranos)
Junho	16 a 18	1º Encontro de Etnobiologia e Etnoecologia da Região Centro-Oeste

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS